



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
Praça Quincas Castro, 15 – Centro
CEP 64.400-000 Amarante-PI
CNPJ n.º 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº. 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece as metas bimestrais de arrecadação e o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas, conforme Anexo I, as Metas Bimestrais de Arrecadação para o exercício de 2023, de acordo com o art. 13, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Instrução Normativa nº 006/2022, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí

Art. 2º Ficam aprovados, conforme Anexos II e III, a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso para o exercício de 2022, de acordo com os arts. 8º e 9º, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Instrução Normativa nº 006/2022, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Art. 3º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº. 1103, de 11 de novembro de 2022, observados os limites estabelecidos no Anexo III deste Decreto.

§ 1º Não se aplica o disposto no caput às dotações orçamentárias relativas:

I - aos grupos de natureza de despesa:

- a) "1 - Pessoal e Encargos Sociais";
- b) "2 - Juros e Encargos da Dívida"; e
- c) "6 - Amortização da Dívida";

II - às despesas relativas à manutenção e desenvolvimento do ensino e às ações e serviços público de saúde, necessárias ao atingimento do índice constitucional;

III - aos recursos de doações e de convênios.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
Praça Quincas Castro, 15 – Centro
CEP 64.400-000 Amarante-PI
CNPJ n.º 06.554.802/0001-20

§ 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites estabelecidos de acordo com este artigo.

Art. 4º Ficam programadas as despesas originárias de Operações de Crédito e de Convênios, para possibilitar a licitação e o empenho da despesa, para posterior recebimento dos recursos, que servirão para o referido pagamento, conforme determinação dos contratos e convênios existentes.

Art. 5º Os valores dos Créditos Adicionais Especiais e Extraordinários, de que trata o art. 41, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, abertos nos últimos 4 (quatro) meses do exercício de 2022, serão reabertos nos limites de seus saldos e incorporados ao Cronograma de Desembolso.

Art. 6º Os valores dos Créditos Adicionais Suplementares, de que trata o art. 41, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, abertos com recursos não programados, ficam incorporados ao Cronograma de Desembolso.

Art. 7º As cotas mensais de despesas poderão ser antecipadas, caso haja arrecadação maior do que a prevista para o bimestre.

Parágrafo único. A antecipação de que trata o **caput** deste artigo, limita-se ao excesso de arrecadação verificado em cada fonte de recursos.

Art. 8º Os dirigentes dos Órgãos da Administração Pública Municipal e os ordenadores de despesas ficam obrigados a cumprir os limites fixados na Programação Mensal de Desembolso para o exercício de 2023, bem como as demais disposições legais, aplicáveis à execução da Despesa Pública Municipal.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante, em 02 de janeiro de 2023.

Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE Nº 006/2022, ART. 12, II, q

REFERÊNCIA: EXERCÍCIO 2023

LRF, art. 13

R\$ 1,00

Receitas	Valor Orçado	Bimestres					
		1º		2º		3º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.699.800,00	949.800,00	949.800,00	949.800,00	1.899.600,00	949.800,00	2.849.400,00
Contribuições	230.000,00	38.200,00	38.200,00	38.200,00	76.400,00	38.200,00	114.600,00
Patrimonial	83.900,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	27.600,00	13.800,00	41.400,00
Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	83.632.860,00	13.938.810,00	13.938.810,00	13.938.810,00	27.877.620,00	13.938.810,00	41.816.430,00
Outras Receitas Correntes	92.529,53	15.400,00	15.400,00	15.400,00	30.800,00	15.400,00	46.200,00
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	4.779.613,00	796.600,00	796.600,00	796.600,00	1.593.200,00	796.600,00	2.389.800,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Contas Retificadoras	5.570.320,00	928.200,00	928.200,00	928.200,00	1.856.400,00	928.200,00	2.784.600,00
Total Receitas	88.948.382,53	14.824.410,00	14.824.410,00	14.824.410,00	29.648.820,00	14.824.410,00	44.473.230,00
Saldo Exercício Anterior	-						
Total Geral	88.948.382,53	14.824.410,00	14.824.410,00	14.824.410,00	29.648.820,00	14.824.410,00	44.473.230,00

Continua 1/2



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE Nº 006/2022, ART. 12, II, q

REFERÊNCIA: EXERCÍCIO 2023

LRF, art. 13

Continuação 2/2

R\$ 1,00

Receitas	Bimestres					
	4º		5º		6º	
	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	949.800,00	3.799.200,00	949.800,00	4.749.000,00	950.800,00	5.699.800,00
Contribuições	38.200,00	152.800,00	38.200,00	191.000,00	39.000,00	230.000,00
Patrimonial	13.800,00	55.200,00	13.800,00	69.000,00	14.900,00	83.900,00
Serviços	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	13.938.810,00	55.755.240,00	13.938.810,00	69.694.050,00	13.938.810,00	83.632.860,00
Outras Receitas Correntes	15.400,00	61.600,00	15.400,00	77.000,00	15.529,53	92.529,53
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	796.600,00	3.186.400,00	796.600,00	3.983.000,00	796.613,00	4.779.613,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
Contas Retificadoras	928.200,00	3.712.800,00	928.200,00	4.641.000,00	929.320,00	5.570.320,00
Total Receitas	14.824.410,00	59.297.640,00	14.824.410,00	74.122.050,00	14.826.332,53	88.948.382,53
Saldo Exercício Anterior						
Total Geral	14.824.410,00	59.297.640,00	14.824.410,00	74.122.050,00	14.826.332,53	88.948.382,53

Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal
CPF: 012.527.223-54

Géssica Rodrigues Soares
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 052.918.623-35

João Estevam Tavares Costa Filho
Controlador Geral do Município
CPF: 470.465.973-91



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
Gabinete do Prefeito

ANEXO II
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE Nº 006/2022, ART. 12, II, r

REFERÊNCIA: Exercício 2023

LRF, art. 8º

R\$ 1,00

Receitas	Valor Orçado	Meses								
		Jan	Fev	Acum	Mar	Acum	Abr	Acum	Mai	Acum
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.699.800,00	474.900,00	474.900,00	949.800,00	474.900,00	1.424.700,00	474.900,00	1.899.600,00	474.900,00	2.374.500,00
Contribuições	230.000,00	19.100,00	19.100,00	38.200,00	19.100,00	57.300,00	19.100,00	76.400,00	19.100,00	95.500,00
Patrimonial	83.900,00	6.900,00	6.900,00	13.800,00	6.900,00	20.700,00	6.900,00	27.600,00	6.900,00	34.500,00
Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	83.632.860,00	6.969.405,00	6.969.405,00	13.938.810,00	6.969.405,00	20.908.215,00	6.969.405,00	27.877.620,00	6.969.405,00	34.847.025,00
Outras Receitas Correntes	92.529,53	7.700,00	7.700,00	15.400,00	7.700,00	23.100,00	7.700,00	30.800,00	7.700,00	38.500,00
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	4.779.613,00	398.300,00	398.300,00	796.600,00	398.300,00	1.194.900,00	398.300,00	1.593.200,00	398.300,00	1.991.500,00
Receitas Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Deduções da Receita	5.570.320,00	464.100,00	464.100,00	928.200,00	464.100,00	1.392.300,00	464.100,00	1.856.400,00	464.100,00	2.320.500,00
TOTAL	88.948.382,53	7.412.205,00	7.412.205,00	14.824.410,00	7.412.205,00	22.236.615,00	7.412.205,00	29.648.820,00	7.412.205,00	37.061.025,00

Continua 1/3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
Gabinete do Prefeito

ANEXO II
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE Nº 006/2022, ART. 12, II, r

REFERÊNCIA: Exercício 2023

LRF, art. 8º

Continuação 2/3

R\$ 1,00

Receitas	Meses							
	Jun	Acum	Jul	Acum	Ago	Acum	Set	Acum
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	474.900,00	2.849.400,00	474.900,00	3.324.300,00	474.900,00	3.799.200,00	474.900,00	4.274.100,00
Contribuições	19.100,00	114.600,00	19.100,00	133.700,00	19.100,00	152.800,00	19.100,00	171.900,00
Patrimonial	6.900,00	41.400,00	6.900,00	48.300,00	6.900,00	55.200,00	6.900,00	62.100,00
Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	6.969.405,00	41.816.430,00	6.969.405,00	48.785.835,00	6.969.405,00	55.755.240,00	6.969.405,00	62.724.645,00
Outras Receitas Correntes	7.700,00	46.200,00	7.700,00	53.900,00	7.700,00	61.600,00	7.700,00	69.300,00
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	398.300,00	2.389.800,00	398.300,00	2.788.100,00	398.300,00	3.186.400,00	398.300,00	3.584.700,00
Outras Recitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Contas Retificadoras	464.100,00	2.784.600,00	464.100,00	3.248.700,00	464.100,00	3.712.800,00	464.100,00	4.176.900,00
TOTAL	7.412.205,00	44.473.230,00	7.412.205,00	51.885.435,00	7.412.205,00	59.297.640,00	7.412.205,00	66.709.845,00

Continua 2/3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
Gabinete do Prefeito

ANEXO II
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE Nº 006/2022, ART. 12, II, r

REFERÊNCIA: Exercício 2023

LRF, art. 8º

Continuação 3/3

R\$ 1,00

Receitas	Meses					
	Out	Acum	Nov	Acum	Dez	Acum
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	474.900,00	4.749.000,00	474.900,00	5.223.900,00	475.900,00	5.699.800,00
Contribuições	19.100,00	191.000,00	19.100,00	210.100,00	19.900,00	230.000,00
Patrimonial	6.900,00	69.000,00	6.900,00	75.900,00	8.000,00	83.900,00
Serviços	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	6.969.405,00	69.694.050,00	6.969.405,00	76.663.455,00	6.969.405,00	83.632.860,00
Outras Receitas Correntes	7.700,00	77.000,00	7.700,00	84.700,00	7.829,53	92.529,53
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	398.300,00	3.983.000,00	398.300,00	4.381.300,00	398.313,00	4.779.613,00
Outras Recitas de Capital	-	-	-	-	-	-
Contas Retificadoras	464.100,00	4.641.000,00	464.100,00	5.105.100,00	465.220,00	5.570.320,00
TOTAL	7.412.205,00	74.122.050,00	7.412.205,00	81.534.255,00	7.414.127,53	88.948.382,53

Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal
CPF: 012.527.223-54

Géssica Rodrigues Soares
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 052.918.623-35

João Estevam Tavares Costa Filho
Controlador Geral do Município
CPF: 470.465.973-91



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
Gabinete do Prefeito

ANEXO III
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE Nº 006/2022, ART. 12, II, s

REFERÊNCIA: EXERCÍCIO 2023

LRF, art. 8º

R\$ 1,00

Desdobramento das Despesas	Dotação Inicial	Meses						
		Jan	Fev	Acum	Mar	Acum	Abr	Acum
DESPESAS CORRENTES								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.122.833,83	3.580.000,00	3.580.000,00	7.160.000,00	3.580.000,00	10.740.000,00	3.580.000,00	14.320.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	13.400,23	1.100,00	1.100,00	2.200,00	1.100,00	3.300,00	1.100,00	4.400,00
OUTRAS DESP. CORRENTES	35.501.382,93	2.958.000,00	2.958.000,00	5.916.000,00	2.958.000,00	8.874.000,00	2.958.000,00	11.832.000,00
DESPESAS DE CAPITAL								
INVESTIMENTOS	8.800.737,40	733.300,00	733.300,00	1.466.600,00	733.300,00	2.199.900,00	733.300,00	2.933.200,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.260.028,14	105.002,35	105.002,35	210.004,69	105.002,35	315.007,04	105.002,35	420.009,38
RESERVA DE CONTINGENCIA	250.000,00		-	-	-	-	-	-
TOTAL	88.948.382,53	7.377.402,35	7.377.402,35	14.754.804,69	7.377.402,35	22.132.207,04	7.377.402,35	29.509.609,38

Continua 1/3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
Gabinete do Prefeito

ANEXO III
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE Nº 006/2022, ART. 12, II, s

REFERÊNCIA: EXERCÍCIO 2023

LRF, art. 8º	Continuação 2/3							R\$ 1,00
Desdobramento das Despesas	Meses							
	Mai	Acum	Jun	Acum	Jul	Acum	Ago	Acum
DESPESAS CORRENTES								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.580.000,00	17.900.000,00	3.580.000,00	21.480.000,00	3.580.000,00	25.060.000,00	3.580.000,00	28.640.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.100,00	5.500,00	1.100,00	6.600,00	1.100,00	7.700,00	1.100,00	8.800,00
OUTRAS DESP. CORRENTES	2.958.000,00	14.790.000,00	2.958.000,00	17.748.000,00	2.958.000,00	20.706.000,00	2.958.000,00	23.664.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	733.300,00	3.666.500,00	733.300,00	4.399.800,00	733.300,00	5.133.100,00	733.300,00	5.866.400,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	105.002,35	525.011,73	105.002,35	630.014,07	105.002,35	735.016,42	105.002,35	840.018,76
RESERVA DE CONTINGENCIA	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	7.377.402,35	36.887.011,73	7.377.402,35	44.264.414,07	7.377.402,35	51.641.816,42	7.377.402,35	59.019.218,76

Continua 2/3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
Gabinete do Prefeito

ANEXO III
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE Nº 006/2022, ART. 12, II, s

REFERÊNCIA: EXERCÍCIO 2023

LRF, art. 8º

Continuação 3/3

R\$ 1,00

Desdobramento das Despesas	Meses							
	Set	Acum	Out	Acum	Nov	Acum	Dez	Acum
DESPESAS CORRENTES								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.580.000,00	32.220.000,00	3.580.000,00	35.800.000,00	3.580.000,00	39.380.000,00	3.742.833,83	43.122.833,83
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.100,00	9.900,00	1.100,00	11.000,00	1.100,00	12.100,00	1.300,23	13.400,23
OUTRAS DESP. CORRENTES	2.958.000,00	26.622.000,00	2.958.000,00	29.580.000,00	2.958.000,00	32.538.000,00	2.963.382,93	35.501.382,93
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	733.300,00	6.599.700,00	733.300,00	7.333.000,00	725.600,00	8.058.600,00	742.137,40	8.800.737,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	105.002,35	945.021,11	105.002,35	1.050.023,45	105.002,35	1.155.025,80	105.002,35	1.260.028,14
RESERVA DE CONTINGENCIA	-	-	150.000,00	150.000,00		150.000,00	100.000,00	250.000,00
TOTAL	7.377.402,35	66.396.621,11	7.527.402,35	73.924.023,45	7.369.702,35	81.293.725,80	7.654.656,74	88.948.382,53

Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal
CPF: 012.527.223-54

Géssica Rodrigues Soares
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 052.918.623-35

João Estevam Tavares Costa Filho
Controlador Geral do Município
CPF: 470.465.973-91